



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/120,4

PORTARIA N.º 327/2021

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA Sra. EDILEUZA DA SILVA BRITO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora Sra. **Edileuza da Silva Brito Lima**, Matrícula: 080445-2, efetiva, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos de 01/05/1998 a 01/12/1998, para fim previdenciário.


Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 13 de outubro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 13/10/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.